Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO TRINTA E SEIS REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número trinta e seis (36), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucth, Ana Paula Alves de Azevedo, Arlindo Repke, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Rogério Schereder, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A ausência da Vereadora Selene Jastrow foi justificada por atestado médico. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. Na sequência o Presidente, observando o número legal de Vereadores e da Vereadora, em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária e convidou a todos para cantarem o Hino do Município de Santa Maria de Jetibá. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Clóvis Braun para a Sessão se encontra na Isaías, Capítulo 45, versículos 18 a 19, a qual fez a leitura. Dando continuidade, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária (35), realizada no dia dezesseis (16) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº 045/2024 que altera a Lei Complementar municipal nº 2625 de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências Art. 1º Ficam transformados os cargos de provimento efetivo constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 2625/2022, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme a seguir: I – 01 (uma) vaga de Médico Veterinário (40 horas) para 02 (duas) vagas de Médico Veterinário (20 horas), de autoria do Poder Executivo - Hilário Roepke – Prefeito; Projeto

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

de Lei nº 046/2024, que altera a Lei municipal nº 2538, de 22 de fevereiro de 2022 (Art. 1º O inciso XIII do Art. 2º da Lei municipal nº. 2538 de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2 [...] XIII - Um representante da Associação Mães da Terra e seu respectivo suplente"), de autoria do Poder Executivo - Hilário Roepke – Prefeito; Projeto de Lei nº 048/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo - Hilário Roepke – Prefeito e OFÍCIO 776/2024 do Gabinete do Prefeito Hilário Roepke - resposta a fala do Deputado Estadual José Esmeraldo. Encerrada as leituras do expediente do dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para análise e parecer. O Projeto de Lei nº 48/2024 seguiu para as comissões permanentes e após para a ordem do dia da presente Sessão Ordinária. Na sequência, no **Pequeno Expediente**, o Vereador Rogério Schereder que, após cumprimentos, abordou sobre o Oficio 259/2024 de sua autoria, encaminhado para o Executivo no dia vinte e oito (28) de junho (06) de dois mil e vinte e quatro (2024), solicitando a planilha de manutenção da frota de veículos, no qual recebendo uma denúncia que os veículos estavam sem manutenção adequada e falou que ate o dia vinte e três (23) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), estava sem retorno e aguardava ansiosamente. Mudou de assunto, falou sobre a iluminação no calçadão na comunidade de Belém, no qual as luzes ainda não tinham sido ligadas e no momento recebeu a informação que a solicitação já tinha sido feita e estavam aguardando um transformador. Finalizou. Em seguida o Presidente passou para o **Grande Expediente** e o Presidente Joel Ponath fez o uso da palavra, após cumprimentos, esclareceu a ausência da Vereadora Selene Jastrow, no qual estava passando por uns momentos delicados com seu pai. Em seguida, explanou a situação que estava acontecendo com os motoristas de ambulância e abordou referente ao pagamento das diárias dos plantões. No momento, pediu encarecidamente ao Prefeito Senhor Hilário Roepke que rever essa situação e não deixar de pagar as diárias desses motoristas que tanto lutavam no dia a dia. O Vereador Valdemiro Jonas pediu a palavra e falou que pela segunda vez tinha acontecendo na localidade de São João do Garrafão a falta de motorista na ambulância, no qual aconteceu que precisou levar com seu carro um menino que passou mal por falta de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ambulância e ressaltou que se algum tivesse visto iriam questionar que era compra de voto. Aproveitou o momento, e falou que as ambulâncias ficavam escondidas atras da Subprefeitura. Finalizou. O Presidente Joel Ponath retomou a palavra e dirigiu sua palavra aos motoristas de ambulância que poderiam contar com a sua ajuda no que fosse possível em prol de melhorias a todos. Finalizou. Em seguida, a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo que, após cumprimentos, abordou que visitou pela 3ª (terceira) vez a praça na localidade de São Luís, no qual presenciou marcas de sangue de uma criança que tinha se machucado pela falta de manutenção e falou que o grau de risco para as crianças era elevado. Mencionou que na região do Garrafão estava faltando iluminação pública e na localidade de Caramuru e Alto Santa Maria a população estava sem praça de lazer. Aproveitou o momento, falou sobre o setembro amarelo que era o mês do combate ao suicídio e falou da grande importância do investimento em áreas de lazer para o combate ao suicídio. Finalizou. Em seguida, o Presidente interrompeu os trabalhos da Sessão Ordinária, abriu o espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre** e convidou o Senhor Paulo Emilio Anrsholz, Secretário de Obras. Assunto: Obra de pavimentação na localidade de Rio das Farinhas. Na oportunidade, a Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo manifestou-se. Na sequência, o Presidente Joel Ponath pediu ao 1º Secretário Vereador Joelio Abeldt que fez novamente a chamada dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. O Presidente, observando o número legal de Vereadores, declarou novamente aberta a Sessão Ordinária, e passou para a **Ordem do Dia,** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final – Vereador Luciano Alves da Silva; Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador designado Adair Lucht e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência – Vereador Ilimar Vesper, respectivamente - para leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 048/2024, que autoriza ao Chefe do Poder Executivo a celebrar termo aditivo ao convênio FMS nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo - Hilário Roepke – Prefeito, com todos os votos da comissão favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discursão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com ausência da Vereadora Selene Jastrow. Dando continuidade, não havendo inscritos na **Explicação Pessoal**, o Presidente Joel Ponath comunicou que não

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

haverá Sessão ordinária no dia trinta (30) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), por motivo de ter cinco (05) segunda-feira no mês de setembro (09), e convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia oito (08) de outubro (10) de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário